

Dia Mundial do Sono: especialistas da rede pública do DF destacam chave para bem-estar

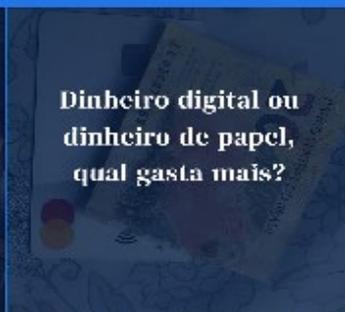


Nessa terça-feira (18), foi celebrado o Dia Mundial do Sono, data que convida a refletir sobre a importância desse componente essencial para a saúde e o bem-estar. O sono não é apenas um período de descanso; é um processo ativo que desempenha funções primordiais no organismo, afetando desde o crescimento infantil até a saúde mental. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em um relatório de 2022, a privação crônica do sono está associada ao aumento do risco de doenças cardiovasculares, obesidade, diabetes e transtornos psicológicos. A psicóloga Fernanda Souza Pinto, especialista do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IgesDF), destaca que o sono é um pilar fundamental para a saúde integral: “Negligenciá-lo pode levar a sérios comprometimentos físicos e emocionais”.

Nas Mídias Sociais



Cultura Coffeelovers em Goiânia



Dinheiro digital ou dinheiro de papel, qual gasta mais?



Oito em cada dez mulheres sofrem de mioma no Brasil



Projeto Olhar oferece exames de vista e óculos gratuitos em Goiânia



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

02 Glebas, totalizando 217,4159 ha - GURUPI - TO

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184,0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.

1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.
2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994.647,98.

CEOLIANO LIMA
LEILÃO E LICITAÇÃO

LEIA O EDITAL
www.teleselimalleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleia Geral Extraordinária

O SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores em funerárias, cemitérios, crematórios, administradoras de planos de assistência funerárias, embalsamento de corpos e tanatopraxia na base territorial em todo o Estado de Goiás, exceto Região Metropolitana de Goiânia a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de março de 2025, em primeira convocação, às 16:00 horas e em segunda convocação às 16:30 horas, reduzindo-se o quorum à maioria dos presentes, na Avenida Alberto Miguel, nº 700, Quadra 60, lote 04, sala 6, Setor Campinas, CEP: 74510-010, Goiânia – Goiás, para apreciação das seguintes pautas:

a) Discussão, votação e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com as Empresas;

b) Discussão, votação e aprovação da contribuição assistencial/ taxa negocial e outros descontos em favor do Sindicato.

Goiânia, 24 de março de 2025.

JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA
Presidente do Sindicato

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

 (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado



O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns.

Goiânia, de 22 a 28 de março de 2025

Invista em você !

Faça o curso de TTI através do CEPSINDIMOVEIS

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 11 anos.

O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62) 3942-6530



Informações:
(62) 3942 - 6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital nos termos do artigo 612, da CLT, ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A.-GO**, lotados em Catalão – GO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na Rua Geraldo Luiz, nº 42, Jardim Colonial, Catalão - GO, 75710-710 (hotel Go Inn Catalão), no dia 26 de março de 2025, às 16h em primeira chamada, comparecendo a maioria absoluta dos trabalhadores interessados, ou as 17h em segunda e última chamada com qualquer número de trabalhadores presentes. A Assembleia será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) Autorização para o SEACONS firmar Acordo Coletivo de Trabalho com a empresa GRI – GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS S.A;** **b) O presente Acordo Coletivo de Trabalho tem por objetivo regulamentar o fornecimento do benefício auxílio-assiduidade e estabelecer as condições para o Programa de Participação nos Resultados (PPR); c) Outros assuntos atinentes ao item supra.**

Goiânia, 21 de março de 2025.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente - SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia – SINTRACOM Goiânia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os profissionais enquadrados na categoria de trabalhadores nas indústrias da construção e do mobiliário, integrantes do 3º Grupo do art. 577 da CLT, associados ou não, inclusive: mestres de obras, serralheiros, soldadores, montadores de estrutura metálica, profissionais de manutenção predial, montadores, encarregados de montagem industrial e profissionais de ar condicionado, supervisores de segurança, operadores de grua e mini grua, sinaleiros, operadores de retro escavadeira, operadores de mini carregadeira e quaisquer outras não previstas, trabalhadores da administração (escritório em geral e vendas), bem como os trabalhadores nas indústrias de cerâmicas, indústrias de cortinas, indústrias de gesso, indústrias de artefato de cimento e indústrias de mármore e granito, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 15h (quinze horas), no auditório do sindicato, sito à Rua 5, nº 287, Centro, nesta Capital, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte “Ordem do Dia”: 1) Elaboração da Pauta de Reivindicação referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027; 2) Autorizar a Diretoria a celebrar Convenções Coletivas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como Termos Aditivos, com as classes patronais, ou instaurar Dissídios Coletivos, se for o caso; 3) Autorizar desconto das contribuições sindicais e assistenciais em folha de pagamento, sem que haja necessidade de autorização expressa e individual do trabalhador e mediante direito de oposição; 4) Assuntos diversos. Caso não haja quórum estatutário para instauração dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada em segunda convocação às 16h (dezesesseis horas), no mesmo dia e local, com qualquer número de presenças. Goiânia, 21 de março de 2025. **Leandro Borges Nunes - Presidente.**

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN

GOIÁS

Desconto de ~~10%~~

18%

na conta de luz

TODOS OS MESES



- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24

-Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh

- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo

- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen
energy.



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS VIGILANTES, DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, VIGIAS E GUARDAS-NOITE, VIGILANTES ORGÂNICOS E EMPREGADOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES E SEGURANÇA DO ESTADO DE GOIÁS, SEESVIG CNPJ 24.885.030/0001-90, situado à Avenida Irani A. Ferreira, Nº 499, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado presidente **ALEX DA SILVA SANTOS** nós termos do Estatuto Sindical e demais Legislações, **CONVOCA** todos os trabalhadores representados pelo **SEESVIG**, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que ocorrerá no dia 26.03.2025, em Niquelandia-GO, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, em Barro Alto GO às 15:00hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 15:30 min em 2ª convocação com o número de presentes, e em Minaçu/GO dia 27.03.2025, às 09:00 hs em 1ª convocação com quórum legal de presença e às 09:30min. em 2ª convocação com o número de presentes, cuja finalidade específica é discutir e aprovar as seguintes pautas. 1). **Autorização para negociar e assinar a ACT-Acordo coletivo de Trabalho da Categoria junto a empresa H&F VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** 2). **Autorização para mudar escala para 2x2.**

Goiânia/GO, 22 de março de 2025.

ALEX DA SILVA SANTOS
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Vigilantes dos Empegados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Vigias, e Guarda noite, Vigilantes Orgânicos e Empregados em Escolas de Formação de Vigilantes e Seguranças do Estado de Goiás – SEESVIG - CNPJ: 24.885.030/001-90, vem por meio deste edital informa aos trabalhadores de sua base de representação que a CCT de 2025, está em vigência; e que o direito de Oposição a taxa negociada laboral (2,5% sobre o salário e periculosidade), que será descontado do pagamento referente a abril deverá ser exercida do dia 25/03/2025 a 28/03/2025, das 08:00 hs às 16:00hs, pessoal, individualmente, e de próprio punho em duas vias), na sede do sindicato, sob pena de ser considerada inexistente.

Goiânia-(GO), 22 de março de 2025.

Alex da Silva Santos - Presidente SEESVIG-GO



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR, inscrita no CNPJ sob o número 39.781.179/0001-05, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus 101 cooperados para a Assembleia Geral Ordinária, MODALIDADE HIBRIDA, a realizar-se no dia 29 de março de 2025, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a realizar-se no dia 29 de março de 2025, às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 9:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou **às 10:00 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre as obras;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal;
4. Apresentação do Orçamento Executivo da Obra e deliberação sobre forma de pagamento;
5. Outros Assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp da cooperativa.

Goiânia-GO, 18/03/2025.

Marcelo Veloso Nascimento
Diretor Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



 (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Associação Brasileira das Indústrias Químicas, Produtos de Higiene e Cosméticos - ABINQ-PHEC, Jair José de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Estatuto Social da Entidade em seu artigo 11º § 4º letra D, convoca todos os associados quites com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 2025, (quarta-feira) às 8h30 minutos em primeira convocação, com a maioria dos presentes e às 9h00 minutos em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, na sala de treinamento no térreo do Edifício Pedro Alves de Oliveira, situado a Rua 200 Qd. 67-C Lt. 1/5 Nº 1.121 - Edifício Pedro Alves de Oliveira - Setor Leste Vila Nova - Goiânia-Goiás. CEP: 74645-230, a fim de deliberar sobre:

a) *Liquidação e extinção da Associação;*

Goiânia, 21 de março de 2025.

Jair José de Alcântara
Presidente

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA”

O Presidente da Associação Médica de Goiás, no uso de suas atribuições, convoca os associados com direito a voto, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em 31 de março de 2025, segunda-feira, na sede da AMG, localizada na Av. Portugal, nº 1148, Ed. Órion Complex, 15º andar, sala B1501, Setor Marista, Goiânia, Goiás, às 19:00 horas em 1ª convocação e, 30 minutos após, em 2ª e última convocação, quando então, a assembléia poderá instalar-se validamente com o número dos membros presentes (art. 10, parágrafo único, Estatuto da AMG), ocasião em que será deliberada a seguinte pauta:

a) **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA** – Exercício Findo - ano de 2024 (art. 8º do Estatuto da AMG);
b) Assuntos correlatos.

Goiânia, 20 de março de 2025.

Associação Médica de Goiás – AMG
Washington Luiz Ferreira Rios - Presidente



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente, em exercício, do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás – SINDIFISCO-GO, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no § 1º do Artigo 12, no Artigo 13, no Artigo 14, no Artigo 16, inciso III, no Artigo 18 e no Artigo 23 do Estatuto Social, CONVOCA seus filiados para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 5 de abril de 2025 (sábado), às 9h00min, em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda convocação, tendo como local da assembleia o auditório da AFFEGO, localizado à Rua 83, 218, Setor Sul, em Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação da proposta encaminhada por grupo de filiados na forma do Artigo 16, inciso III do Estatuto Social, para: “[...] **Deliberar a respeito da obrigatoriedade de convocação de Assembleia Geral Ordinária – AGO, e de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, para serem realizadas, no formato Virtual, de forma obrigatória e vinculada, ficando, discricionária, ao Diretor-Presidente, apenas se as mesmas serão realizadas também no formato presencial**” (sic).

Goiânia-GO, 22 de março de 2025

JUSTINO FERREIRA CAMPOS
Diretor-Presidente
(em exercício)



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR

Editais de convocação para Assembleia Geral Ordinária

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA HABITACIONAL QUASAR BUENO**, inscrita no CNPJ sob o número 51.394.410/0001-03, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária MODALIDADE HÍBRIDA, no Espaço InovaCoop, localizado no 2º andar da Casa do Cooperativismo Goiano (Sistema OCB/GO), Av. Dep. Jamel Cecílio, 3.527, Edifício Goiás Cooperativo, Jd. Goiás, Goiânia-GO, Brasil 74.810-100, a realizar-se no dia 29 de março de 2025, às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em primeira convocação; às 07:30 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às **08:30 horas**, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Informativo sobre as obras e aprovação do projeto;
2. Informativo e deliberação sobre Prestação de Contas e parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição do novo Conselho Fiscal;
4. Outros Assuntos de interesse.

Obs. A reunião será transmitida pelo zoom em endereço a ser postado no grupo de whatsapp da cooperativa.

Goiânia-GO, 18/03/2025

Caio Almeida do Amaral
Diretor Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado de Goiás - SINAEE/GO, inscrito no CNPJ nº. 24.850.844/0001-90, com sede na Rua 21, nº 516, Setor Central, Goiânia-GO, CEP nº. 74030-070, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os **Auxiliares de Administração Escolar** que trabalham em **ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS**, bem como SESC, SESI, SENAC, filiados(as) e não filiados(as) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se na forma híbrida: presencial na sede do Sindicato; virtual por meio de plataforma de reuniões-Zoom, em *primeira* convocação, às **17:30hs** e, em *segunda* convocação, às **18:00hs**, dia **24 de março de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aprovação de agenda de reivindicação, inclusive salarial, com vistas a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com o representante patronal, Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Educação Superior do Estado de Goiás – SEMESG, para a vigência a partir de 1º de maio de 2025;
- b) Autorizar o SINAEE a impetrar o competente Dissídio Coletivo de natureza econômica em face do Sindicato patronal (SEMESG), no caso de fracasso das negociações amigáveis.

O acesso à sala virtual se dará por meio do link de participação na Assembleia:

Tópico: Sala Pessoal do “SINAEE-GO SINDICATO DOS AUX DE ADM ESCOLAR”

<https://us06web.zoom.us/j/6846023708?pwd=U2JudHIKQ09XNE1pYnNSR3lGSUpMQT09>

ID da reunião: 684 602 3708

Senha: sinaaego

Goiânia, 12 de março de 2025.


IRENE ARAUJO LEITE - Presidente do SINAEE/GO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias de Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMÓVEIS-GO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os empresários do segmento associados ou não, para a realização de uma **Assembleia Geral Extraordinária**, a que acontecerá no dia **08 de abril de 2025 às 16 horas em primeira chamada e as 16 horas e 30 trinta minutos em chamada**, após o horário inicialmente marcado, com qualquer número de presentes. No endereço Sítio na RUA 200, 1121 Setor Leste Vila Nova Goiânia Goiás para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Definição e aprovação da contribuição associativa mensal.
2. Outros assuntos de interesse da associação.

Goiânia/GO., 21 de março de 2025.

Ivan Pereira da Silva - Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS E DE MATERIAL PLÁSTICO NO ESTADO DE GOIÁS – SIND-Q.F.P-GO, na forma dos arts. 23º, 24º “a”, 29º “d” e 31º “b”, “c”, “d” e “k” do vigente Estatuto Social, convoca todos os associados da entidade para participarem de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada de forma itinerante nos dias, horários e locais abaixo consignados, para deliberar a seguinte pauta: i) apreciar o parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Financeiro do Exercício 2024 e a Previsão Orçamentária dos Exercícios 2025 e 2026; ii) aprovação da prestação de contas e balanço financeiro do exercício 2024; iii) aprovação da ratificação da proposta orçamentária para o exercício 2025; iv) aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2026; e, v) fixar o valor das mensalidades e das contribuições assistenciais dos trabalhadores associados e não associados ao sindicato;

* **Global Química Indústria e Comércio Ltda** – dia 17/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Tangara, Quadra 06, lotes 14/15/8/9, Jardim Rio Grande, Aparecida de Goiânia – GO;

* **Duro PVC Ltda** - dia 17/03/2025, às 10h30min em primeira convocação e 11h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Tamoios c/ Guaicurus, quadra 07-A, lote 01-E, Setor Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia – GO;

* **Fertilizantes Aliança Ltda** – dia 18/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Paraíso, quadras S-1 e S-2, lote área, Jardim Ipanema, Aparecida de Goiânia – GO;

* **Laboratório Catarinense Ltda** – dia 18/03/2025, às 14h00min em primeira convocação e 14h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR-153, Km-515, Lt.01, Galpões 05 e 06, Setor Retiro do Bosque, Aparecida de Goiânia-GO;

* **Rayquímica Ltda** – dia 19/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia GO-070, Km-02, Qd. CH, Lt.466, Chácara Recreio São Joaquim, Goiânia-GO;

* **N & L Indústria e Comércio Ltda** – dia 19/03/2025, às 10h00min em primeira convocação e 10h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na ROD GO-060, km-010, Fazenda Arrozal, Trindade-GO;

* **Videplast Indústria de Embalagens Ltda** – primeira assembleia: dia 20/03/2025, às 22h00min em primeira convocação e 22h30min em segunda convocação, segunda assembleia: dia 21/03/2025, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, todas na sede da empresa, localizada na Via secundária 3, quadra 09 lotes 1/3, Distrito Agroindustrial de Rio Verde II – DARV II, Rio verde – GO;

* **Mosaic Fertilizantes do Brasil Ltda** – dia 21/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia Estadual Anel Viário, Fazenda São Tomas, zona rural, Rio Verde – GO;

* **Goias Caixas e Embalagens Ltda** – dia 24/03/2025, às 10h00min em primeira convocação e 10h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Manoel Novato Silva, quadra 06, lote 01, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO;

* **Rafipel Ltda** – dia 24/03/2025, às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Jose de Paula Nunes, nº 59, quadra 01 lotes 6/7/19, Residencial Nunes de Moraes II, Goiânia-GO;

* **Plastika Indústria e Comércio de Embalagens Ltda** – dia 25/03/2025, às 08h00min em primeira convocação e 08h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Alameda Vitória Regia, nº 531, quadra 51, lotes 17 a 21, Setor Goiânia 2, Goiânia-GO;

* **Piloto Plásticos EIRELI** – dia 25/03/2025, às 15h30min em primeira convocação e 16h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua Açul, nº 125, Quadra 94, lote 108, Setor Santa Geneveva, Goiânia-GO;

* **Vetoquinoal Saúde Animal Ltda** – dia 26/03/2025, às 07h00min em primeira convocação e 07h30min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rua 11, quadra 07, lote 04, Polo Empresarial Goiás – Etapa VI, Aparecida de Goiânia – GO;

* **Shalon Fios Cirúrgicos Ltda** – dia 28/03/2025, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Avenida Hermógenes Coelho, n. 3.523, Setor Alto da Boa Vista, São Luis de Montes Belos-GO;

* **Cifarma Científica Farmacêutica Ltda** – dia 31/03/2025, às 13h30min em primeira convocação e 14h00min em segunda convocação, na sede da empresa, localizada na Rodovia BR 153, km 5,5, sentido Goiânia/Anápolis, a direita, Goiânia – GO;

* **Sede do Sindicato** – dia 31/03/2025, às 16h30min em primeira convocação e 17h00min em segunda convocação, localizada na Rua 2, nº 230, Salas 1008/1009, Ed. Carlos Chagas, Setor Central, Goiânia-GO;

Goiânia, 11 de março de 2025.

Francisley Martins de Moura Peres

Presidente do SIND-Q.F.P-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINPEF

Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2025

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás o Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações 2025;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 03 de abril de 2025, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, via aplicativo Google Meet (endereço: <https://meet.google.com/ibm-btcs-iwc>) 18 de março de 2025. Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTELGO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os profissionais da área, trabalhadores na construção e manutenção de rede e distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 26/03/2025, às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), em primeira convocação, no auditório do SINTRACOM Goiânia, localizado à Rua 5, nº 287, Setor Central, Goiânia/GO, para deliberarem sobre a seguinte “Ordem do Dia”: 1) Elaboração da Pauta de Reinvidicação da Categoria referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2027; 2) Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo e Acordo Coletivo de Trabalho com classe patronal, ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; 3) Autorização para desconto e fixação do valor da Contribuição Assistencial, de forma mensal ou semestral, mediante direito de oposição; 4) Autorização para desconto da Contribuição Sindical; 5) Assuntos diversos. Caso não seja preenchido o quórum estatutário em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á às 18h (dezoito horas), com qualquer número de presenças, no mesmo dia e local.

Goiânia, 18 de março de 2025.

Dione dos Santos Oliveira – Presidente.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCovAGA-GO

Rua 04 - nº 515 - Ed. Parthenon Center - Salas 1501/1506, 1508 e 1510 - Centro
Goiânia-GO - CEP: 74.020-045 - Telefone: (62) 3926-9100

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - SINCovAGA-GO**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados, para participarem nesta entidade, quites com suas obrigações sociais, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **25 de Março de 2025, às 14:00 horas em primeira convocação, ou às 15:00 horas em segunda convocação**, com qualquer número de presentes, no Auditório da Entidade, sito à Rua 04 - nº 515 - Edifício Parthenon Center - Sala 1.210 - 12º Andar - Setor Central, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** - Autorização para a Diretoria firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato dos Empregados no Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios no Estado de Goiás - SECOM-GO - CNPJ: 74.104.621/0001-51, na pessoa do seu Presidente Jesus Pereira Fernandes, para a data-base **01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026**, para todo o Estado de Goiás, à exceção do Município de Rio Verde. **B)** - Assuntos Gerais.

Goiânia, 18 de Março de 2025.

JESUS PEREIRA FERNANDES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O presidente do Sindicato das Empresas de Extração de Areia do Estado de Goiás (SINDIAREIA), com sede na Avenida Anhanguera nº 5440, Centro, Goiânia - GO, CEP: 74043-010, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Estatuto Social da entidade em seu artigo 61º e parágrafo único, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar - se no dia 25 de março de 2025, às 10:00hs em 1ª convocação e às 10:30hs em 2ª e última convocação, pela maioria simples dos associados presentes, na sede do sindicato para deliberar sobre: 1. Alteração de Denominação; 2. Mudança de Endereço; 3. Alteração Estatutária.

Goiânia, 10 de março de 2025.

Luiz Carlos Borges - Presidente SINDIAREIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO DO ESTADO DE GOIÁS - SECHSEG, CNPJ 02.889.400/0001-25, via de seu Presidente infra assinado, com base nos arts. 12, 13 e 46 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores representados nas categorias da **"gastronomia"**: restaurantes, churrascarias, bares, botequins, *chopperias*, *wiskerias*, casas de chá, casas de café, casas de diversões, casas de show, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, sorveterias, sanduicherias, confeitarias, leiterias, creperia, bombonieres, boytes, lanches em trailers (pit-dog), pesque-pague e todos os trabalhadores em estabelecimentos que comercializam alimentos no varejo e trabalhadores representados nas categorias da **"hospedagem"**: hotéis, hotéis fazenda, *apart-hotéis*, cujas razões sociais sejam hotéis, motéis, pensões, pousadas, chalés, casas de hospedagem em geral, áreas de camping, estâncias na **base territorial representada** de: Abadia de Goiás, Abadiânia, Adelândia, Água Fria de Goiás, Água Limpa, Alexânia, Alto Horizonte, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Amaralina, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anhanguera, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Araçu, Aragarças, Aragoiânia, Araguapaz, Arenópolis, Aruanã, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Barro Alto, Bela Vista de Goiás, Bom Jardim de Goiás, Bonfinópolis, Bonópolis, Brazabrantes, Britânia, Buriti de Goiás, Buritinópolis, Cabeceiras, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Caldazinha, Campestre de Goiás, Campinaçu, Campinorte, Campo Alegre de Goiás, Campo Limpo de Goiás, Campos Belos, Caldas Novas, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Catalão, Caturai, Cavalcante, Ceres, Cezarina, Cocalzinho de Goiás, Colinas do Sul, Córrego do Ouro, Corumbá de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Crixás, Cromínia, Cumari, Damianópolis, Damolândia, Davinópolis, Diorama, Divinópolis de Goiás, Doverlândia, Edealina, Edéia, Estrela do Norte, Faina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Formoso, Gameleira de Goiás, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Goiânia, Goianira, Goiás, Guapó, Guaraitá, Guarani de Goiás, Guarinos, Heitorai, Hidrolândia, Hidrolina, Iaciara, Indiara, Inhumas, Ipameri, Ipiranga de Goiás, Iporá, Israelândia, Itaberai, Itaguari, Itaguaru, Itapaci, Itapirapuã, Itapuranga, Itauçu, Ivolândia, Jandaia, Jaraguá, Jaupaci, Jesúpolis, Jussara, Lagoa Santa, Leopoldo de Bulhões, Mairipotaba, Mambai, Mara Rosa, Marzagão, Matrinchã, Maurilândia, Mimoso de Goiás, Minaçu, Moiporá, Monte Alegre de Goiás, Montes Claros de Goiás, Montividiu do Norte, Morro Agudo de Goiás, Mossâmedes, Mozarlândia, Mundo Novo, Mutunópolis, Nazário, Nerópolis, Niquelândia, Nova América, Nova Aurora, Nova Crixás, Nova Glória, Nova Iguaçu de Goiás, Nova Roma, Nova Veneza, Novo Brasil, Novo Planalto, Orizona, Ouro Verde de Goiás, Ouidor, Padre Bernardo, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palmelo, Palminópolis, Paraúna, Petrolina de Goiás, Pilar de Goiás, Piraicanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Posse, Professor Jamil, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Cruz de Goiás, Santa Fé de Goiás, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Rosa de Goiás, Santa Tereza de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Santo Antônio de Goiás, São Domingos, São Francisco de Goiás, São João d'Aliança, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Miguel do Passa Quatro, São Patrício, Senador Canedo, Silvânia, Simolândia, Sítio D'abadia, Taquaral de Goiás, Teresina de Goiás, Terezópolis de Goiás, Três Ranchos, Trindade, Trombas, Turvânia, Uirapuru, Uruaçu, Uruana, Urutai, Varjão, Vianópolis, Vila Boa e Vila Propício, para participarem de Assembleia Geral a realizar-se dia **24.03.2025** às 13h30m em 1ª e às 14h00m em 2ª convocação em sua sede sito Rua 20, nº 283, Centro, Goiânia-GO para deliberar sobre a seguinte pauta: **a)** alteração estatutária para **extensão de base territorial** para reincluir/ incluir os seguintes municípios pretendidos: Água Fria de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Caldazinha, Carmo do Rio Verde, Cocalzinho de Goiás, Damolândia, Mimoso de Goiás, Planaltina, Santa Cruz de Goiás, São João d'Aliança, Vianópolis e Vila Boa; **b)** exclusão do município de Aparecida do Rio Doce; **c)** alteração do estatuto consolidado.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2.025

Marlos Luz da Silva
Presidente SECHSEG



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 001/2025 - GO - Autos PROAD n/s. 202008000235986, 202304000406166, 202401000478924, 202401000479897, 202407000540615, 202409000556326, 202410000574146, 202411000583997, 202412000591596, 202411000587296, 202412000592013, 202501000597587, 202501000598012, 202502000607532, 202502000608029, 202502000612225, 202502000613223 e 202502000613861. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia-GO Comissão Especial Central de Leilão (Decreto 1508/2019). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 1508/2019, presidida pela Juíza de direito **PATRICIA DIAS BRETAS**, respectivamente nomeado conforme Decreto Judiciário nº 2.713/2019 e 109/2020 no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal e das Leis: 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15, 13.105/2015, Resolução 623/2016 CONTRAN, Recomendação CNJ Nº 30, de 10/02/2010 e Provimento de nº 13 de 02 de junho de 2017 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás, faz saber que realizará procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE, de forma ONLINE**, para venda de **veículo recuperável (circulação), conforme ANEXO I do presente Edital**, a ser conduzido pelo senhor **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, Leiloeiro Oficial do Estado de Goiás, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o nº 53, nos termos das condições abaixo especificadas:

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimalileiloes.com.br, podendo os lances, serem ofertados, pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados, o encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão, **1º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 18 de março de 2025 às 09h até **24 de março 2025 às 9h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimalileiloes.com.br. **2º Leilão:** Somente na modalidade eletrônica, com início do período no dia 18 de março de 2025 às 14h até **24 de março 2025 às 14h** (horário de Brasília), através do site www.teleselimalileiloes.com.br. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO:** 2.1 O bem a ser leiloado constitui do lote discriminado no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimalileiloes.com.br. 2.2 O veículo relacionado no Anexo I é destinado como recuperável (circulação), conforme consta no Laudo de Vistoria e Avaliação, analisado e aprovado pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficial de Justiça Avaliador e por Policiais Civil, perito, nos Autos dos respectivos processos. **01 - Veículo recuperável (circulação) que PODERÁ voltar a circular, CONFORME CONSTAM NO ANEXO I.** 2.3 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, o Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. 2.5 O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás, O Tribunal de Justiça e o Estado de Goiás, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação do lote por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações, tornando-se, por essa razão, essencial à visitação e vistoria do lote nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do leilão, seja a que título for. **3 - DA VISITAÇÃO:** 3.1 Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos seguintes dias e endereço: Nos dias 13 e 14 de março de 2025, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. **PÁTIO 01 (GOIÂNIA - GO) - Endereço: Rua Vi 02, Lote 07, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia - GO. PLANALTINA - GO - Endereço: 1549, R. 40, 1407, Planaltina - GO.** É necessário prévio agendamento através dos telefones (62) 3924-9209. 3.3 Visitação por imagem, através do site www.teleselimalileiloes.com.br, onde serão apresentadas as fotografias (**MERAMENTE ILUSTRATIVAS**) dos mesmos. **4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **21 de março de 2025**. 4.2 Poderão participar do leilão de **Veículo recuperável (circulação)**, pessoas físicas e jurídicas, que deverão cadastrar-se no site do leiloeiro (www.teleselimalileiloes.com.br) apresentando os seguintes documentos: **6- DO PAGAMENTO:** 6.1 O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no **item 7**, deverão ser pagas pelo arrematante através de depósito ou transferência bancária, em até 24 horas, após o leilão, para conta que será indicada, no Auto de Arrematação. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7- DAS DESPESAS:** 7.1 Fica estabelecido que para o **Veículo recuperável (circulação)**, a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro. 8.2.8 O estado e as condições em que o veículo para circulação, será vendido pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão, **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES.** **10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 10.1 O Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia Estado de Goiás e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro). 10.17 A simples participação no leilão implica a **DECLARAÇÃO TÁCITA DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.** 10.18 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Público Oficial a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia - GO e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.20 Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimalileiloes.com.br. 10.21 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Especial da Central de Leilão do Fórum da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL - 03, Quadra "G", Lote 04 - Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 com a rua J-28, quadra 54, lote 01, salas 07 e 08, Galeria Espaço do Lago, Setor Jão, Goiânia - GO, telefone: (62) 3924-9209. **AQUELES QUE TIVEREM CRÉDITO SOBRE O VEÍCULO PODERÃO REQUERER A SUA HABILITAÇÃO PARA EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL, SENDO CONSIDERADOS NOTIFICADOS DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** e para que ninguém venha alegar ignorância, expediu-se este edital e, o mesmo, será publicado em conformidade com o art. 887, §§ 2º, 3º, do Código de Processo Civil. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **O EDITAL E ANEXO NA INTEGRA PODERÁ SER VISTO NO SITE: www.teleselimalileiloes.com.br.** Goiânia, 26 de fevereiro de 2025. **PATRICIA DIAS BRETAS** Juíza de Direito Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJ-GO.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

*Válido para novos clientes (luzes ex. 500Wh que assinarem o plano Conexão a Luz)
*Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (luzes)
*O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
*Consulta regras e condições
www.igreen.org.com.br/promocao-18porcento

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ilmos. Srs. Associados,

A **ASSOCIAÇÃO JARDINS VERONA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.061.958/0001-67, localizada na Rua Geraldo Rodrigues, Jardins Verona, Goiânia - GO, por meio do seu Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso I, e artigo 26, inciso II, do seu Estatuto Social, bem como da sua Diretoria Executiva, nos termos do artigo 21, parágrafo único, inciso III, e artigo 24 do Estatuto Social, **CONVOCA** Vossas Senhorias para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no próximo dia 22/03/2025, sábado, no **Espaço de Convivência (portaria de serviços)** da **Associação Jardins Verona**, às **8h30min**, em **primeira convocação**, contando com a presença mínima de metade mais um da totalidade dos associados que compõem a associação, ou, às **9h00min**, em **segunda convocação**, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO 2025, COM A DEFINIÇÃO DO VALOR DA TAXA ASSOCIATIVA;

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA REVITALIZAÇÃO DA PORTARIA SOCIAL; FORMAS DE CUSTEIO;

3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA BENEFICÍCIAS NAS ÁREAS DE USO COMUM: (CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E CALÇADA DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA (FEIRINHA) E AMPLIAÇÃO DOS QUIOSQUES DOS CAMPOS DE FUTEBOL E DAS QUADRAS DE TÊNIS). FORMAS DE CUSTEIO: RATEIO.

OBSERVAÇÕES:

- É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações particulares ou por instrumento público com poderes específicos, as quais deverão ser entregues à administração antes da realização da assembleia, conforme prevê o artigo 25, § 2º do Estatuto Social;

- Sugere-se que as procurações particulares sejam apresentadas previamente na sede da administração ou acompanhadas de cópia dos documentos pessoais do outorgante antes do início da Assembleia, no intuito de possibilitar a conferência da respectiva procuração;

- As procurações ainda podem ser apresentadas com assinatura eletrônica, nos termos da MP 2.200-2/2001, sendo que, com uso de certificação digital, as assinaturas são consideradas por verdadeiras;

- Os associados somente poderão participar e votar na assembleia desde que estejam adimplentes com as contribuições de taxas associativas, conforme prevê o artigo 9º, § 3º do Estatuto Social.

- **É IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO, POIS OS ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE TODOS OS ASSOCIADOS E RESULTARÁ EM CUSTOS. A AUSÊNCIA NÃO OS DESOBRIGA DE ACEITAREM OS ASSUNTOS QUE FOREM TRATADOS E DELIBERADOS.**

Goiânia, 03 de março de 2025.

Conselho Deliberativo

Savala Nunes Nogueira: _____
Presidente do Conselho

Dulcélio Silva Costa: _____
Vice-Presidente

Gláucia Costa Pinheiro Lenza: _____
Conselheira

Renata Campos Bernardes Barros: _____
Conselheira

Tatiane Peixoto e Silva Torminn: _____
Conselheira

Diretoria Executiva

Mariana Almeida e Silva Staciarini: _____
Diretora Presidente

João Alberto Nascimento Filho: _____
Diretor Tesoureiro

Hitalo Alberto do Couto: _____
Diretor Secretário



SINATRAN

Sindicato dos Agentes de
Trânsito de Goiânia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025

Goiânia, 10 de março de 2025.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE GOIÂNIA

O Presidente do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, SINATRAN, CNPJ: 07.088.425/0001-43, entidade sindical classista de primeiro grau, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº. 915.000.000.98810-8, com sede na Avenida C-231, Nº 354, Qd. 507, Lt. 08. Casa 01, Setor Jardim América. CEP:74290-030. CONVOCA A TODOS os Agentes de Trânsito de Goiânia, filiados a essa entidade, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de março de 2025**, conforme artigo 11 alínea 'a' e artigo 14, ambos do Estatuto do Sindicato dos Agentes de Trânsito de Goiânia, às 08:00 horas, em primeira chamada, e às 08:30 horas, em segunda chamada, no Departamento de Educação para o trânsito da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito – SET, situada no endereço: BR-153 esq. c/ Rua Recife, St. Alto da Glória - Goiânia GO. Tendo como pautas:

1. O PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL-2025;
2. ASSUNTOS DIVERSOS DA CATEGORIA.

Atenciosamente,

Eduardo Marques Severino
Presidente do SINATRAN

ANÁPOLIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO - SITRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, em conformidade com o Art. 12º, parágrafo primeiro, combinado com o 13º, do Estatuto Social da Entidade, ficam convocados todos os associados quites com as suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do Sindicato na Av. Parapanema, Qd. 27 A, Lt. 10, Bairro Jardim América, nesta cidade, no dia 26 de Março de 2025, às 8h30, em primeira convocação, e, às 09h em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia;

- a) Apreciar e votar a Prestação de contas, (balanço financeiro/patrimonial) do exercício de 2024; devidamente instruídos com o parecer do Conselho Fiscal.
- b) Aprovar as deliberações tomadas e implementadas pela diretoria de dezembro/2024 até Março/2025.

Anápolis/GO, 21 de março de 2025.

Adair Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

LUZIÂNIA

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, BARES, PIZZARIAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, LANCHONETES, MOTÉIS, BOITES, PENSÕES, FLATS, APART. HOTÉIS, CHOPERIAS, HOTÉIS FAZENDA, Pousadas, Estâncias, Chalés, Casas de Diversões, Casas de Chá, Cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais, das cidades de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, AGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO/ SINDILUZE- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Sindicato de empregados no comércio hoteleiro, bares, pizzarias, restaurantes, churrascarias, lanchonetes, motéis, boites, pensões, flats, apart. hotéis, choperias, hotéis fazenda, pousadas, estâncias, chalés, casas de diversões, casas de chá, cafés e empregados em condomínios residenciais, comerciais, rurais mistos, verticais e horizontais de áreas isoladas, condomínios de shopping center e de edifícios, empregados domésticos, empregados em entidades beneficentes e filantrópicas, religiosas, empregados de empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis residenciais, comerciais, das cidades de Luziânia, Cristalina, Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho de Goiás, Aguas Lindas de Goiás, Valparaíso de Goiás, Novo Gama, Cidade Ocidental, Formosa, Agua Fria de Goiás, Alto Paraiso de Goiás, São João d'aliança, Mimoso de Goiás, Planaltina de Goiás, Vila Boa e Vianópolis – Go/ Sîndiluze-go-CNPJ. 36.862.753/0001-53, via de seu Presidente infra-assinado, com base nos arts. 23, 24 e 25 de seu Estatuto c/c Portaria MTE 1.342, 08/08/2024, vem convocar todos os trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Hotéis, Resorts, Flats, Apart Hotéis, Hotéis Fazenda, Pousadas, Hospedarias, Pensões, Chalés, Motéis, Áreas de Camping, Estâncias, Restaurantes, Bares, Pizzarias, Lanchonetes, Churrascarias, Chopperias, Botequins, Wiskerias, Cervejarias, Casas de Chá, Casas de Cafés, Lanchonetes, Buffets, Pizzarias, Pastelarias, Sorveterias, fast-food, Sanduicherias, Confeitarias, Leiterias, Creperia, Bombonieres, Quiosques, Lanches em Trailers (Food Truck), Boytes, Casas de Diversões, Danceterias, Parque Aquáticos, Clubes de Lazer, Casas de Show, Pesque-Pague, Exploração de Boliches; Empregados em Condomínios Residenciais, Comerciais, Rurais Mistos, Verticais e Horizontais de Áreas Isoladas, Condomínios de Shopping Center e de Edifícios, Empregados Domésticos, Empregados em Entidades Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas, Empregados de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Mistos, pertencentes a base territorial dos municípios de LUZIÂNIA, CRISTALINA, SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, COCALZINHO DE GOIÁS, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, VALPARAÍSO DE GOIÁS, NOVO GAMA, CIDADE OCIDENTAL, FORMOSA, ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ALTO PARAISO DE GOIÁS, SÃO JOÃO D'ALIANÇA, MIMOSO DE GOIÁS, PLANALTINA DE GOIÁS, VILA BOA E VIANÓPOLIS – GO., para participarem de assembleia geral a realizar-se dia 31.03.2025 às 17:00 em 1ª e às 17h:30m em 2ª convocação em sua sede sito Rua Padre Domingos Quadra 34 lote 09 sala 03, centro, de Luziânia -GO para deliberar sobre a seguinte pauta: a) alteração estatutária referente a exclusão de base territorial; b) alteração estatutária no tocante a inclusão de categorias. c) alteração do estatuto consolidado.

Luziânia-go 07 de março de 2.025

Francisco de Assis Alves da Costa-CPF.279303431-20
Presidente SINDILUZE-GO

MINEIROS



COOPAVIP
COOPERATIVA DOS CRIADORES DE
AVES DO SUDOESTE GOIANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS CRIADORES DE AVES DO SUDOESTE GOIANO – COOPAVIP

CNPJ/MF: 25.233.911/0001-90 NIRE: 52 40001505-9

O Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano, Sr.(a) José Vieira de Carvalho Sobrinho no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei 5.764/71, convoca os cooperados, que nesta data somam 72 (setenta e dois), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2025 na sua sede própria, situada a na Via Secundária 09 s/n Quadra 08 Lote 01 ao 03, Setor DAIM Distrito Agro Industrial de Mineiros, em Mineiros - Goiás, CEP: 75.837-170 às 18:00 horas em primeira convocação, necessitando a presença de 2/3 de seus associados, às 18:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados, e às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal e das demonstrações contábeis relativas ao exercício 2024;
- 2) Demonstração das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- 3) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal;
- 4) Renúncia e recomposição dos membros do conselho de administração; e
- 5) Quaisquer assuntos de interesse social.

Nota 01 - Para efeito de quorum de instalação da Assembleia Geral Ordinária, o número de associados é de 72.

Mineiros – GO, 21 de março de 2025.

Jose Vieira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Cooperativa dos Criadores de Aves do Sudoeste Goiano



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RUBIATABA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA, que adota o nome fantasia de SICOOB DO VALE, inscrita no CNPJ nº 73.422.792/0001-66, com endereço na Av. Aroeira, nº 880, Setor Aeroporto, Rubiataba-GO, CEP: 76.350-000, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 176625 (nº Registro Sicoor: 20200313920), emitida em 27/03/2020, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO BATISTA SOARES (CPF nº 414.624.241-04) e a Sra. CELMY CANDIDA DA ROCHA SOARES (CPF nº 817.889.401-72), que no dia 20/03/2025, às 10:00 horas, será realizado na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 203.806,80, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: uma casa residencial com área total construída aproximada de 290,20 m2, dos quais somente 69m² de construção estão efetivamente averbados na matrícula imobiliária, edificada em um lote de terras com a área total de 360 metros quadrados, situado à Rua Sebastião Gonçalves da Silva, Quadra 07, Lote 28, Setor Rodoviário, Santa Bárbara de Goiás-GO, objeto da matrícula nº 808 do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara de Goiás-GO. Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 21/03/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, qual seja, na sede da empresa LEILO, com endereço na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácaras Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 165.822,66. O cadastramento e participação nos leilões poderá se dar presencialmente e também pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações poderão ser obtidas através do telefone da LEILO: (62) 3249-9800.

Rubiataba-GO, 28 de fevereiro de 2025.

COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIATA:73422792000166
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE RUBIATA:73422792000166
Data: 2025.02.24 16:28:17 -03'00'

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Rubiataba e Região LTDA.
SICOOB DO VALE

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br



ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

igreen
energy.

(62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) filiados (as) para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 25 de março de 2025 (terça-feira), na sede do SINTECT-GO, localizado na Rua Anhangá, Quadra 32-A Lote 25 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia, com primeira chamada às 18h30 (com quorum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. Na pauta da assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Balanço Anual de 2024.**

Aparecida de Goiânia, 13 de março de 2025.

Thiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
igreen

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS – COOPVASC

O PRESIDENTE DA COOPVASC - COOPERATIVA MÉDICA DOS ANGIOLOGISTAS E CIRURGIÕES VASCULARES DE GOIÁS, no regular exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 43-A da Lei n. 5.764/71 e Instrução Normativa n. 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, convoca todos os cooperados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária, exclusivamente por meio digital, na data de 15 de abril de 2025, às 17:00 horas, em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, e às 19:00 horas, em terceira convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1 - Prestação de contas;
- 2 - Deliberação das sobras;
- 3 - Contribuição das taxas administrativas;
- 4 - Eleição do conselho fiscal;
- 5 - Eleição do conselho de administração;
- 6 - Outros assuntos de interesse social.

A assembleia digital será realizada pela plataforma Teams, os convites para acesso a plataforma serão enviados para o endereço de cada cooperado e disponibilizado na página digital da COOPVASC. Os cooperados deverão adentrar a reunião com seu nome completo para registro da presença e votar mediante envio de mensagens na plataforma.

Referido edital será publicado em jornal de grande circulação.

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de março de 2025.

Marcelo Brito de Mesquita Leite
Presidente
assinatura digital pelo Gov.br

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

Consultoria e Assessoria Sindical
ASSINDICAL
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS CORUMBÁ DE GOIÁS

ESTADO DE TOCANTINS GURUPI

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS

Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Oficial inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG sob o nº 53, autorizado pela **CREDORA FIDUCIÁRIA, STEIO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ.: 36.825.347/0001-10, com sede na Avenida Vera Cruz, Número 1.845, CEP.: 75.124-820, Setor Jardim Guanabara, em Goiânia – GO, representada pelo seu **Sócio Proprietário, senhor ALVARO ELI PACHECO**, CPF: 190.431.391-49, nos termos do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS C/C ABERTURA DE CRÉDITO, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL – LEI Nº 9.514/97**, no qual figura como **FIDUCIANTE, GILVAN ALVES DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a **senhora YARA APARECIDA BARTISTA DE MORAIS**, portadores dos CPF's nºs. 796.750.341-49 e 948.102.571-34 e das CI's, RG's, 3.670.681 e 4.004.705 – 2ª via, DGPC – GO., respectivamente, horticultores, residentes e domiciliado na cidade de Corumbá de Goiás, **FAZ SABER, por meio do presente edital que promoverá a venda em leilão público, de forma On-line do imóvel abaixo descrito, por meio de Alienação Fiduciária, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital. LOTE ÚNICO: DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: IMÓVEL 01: Lotes n. 49, 50, 95 e 97, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com áreas respectivas de 48.4000 ha, 31.9440 ha, 16.0319 ha e 24.2000 ha, totalizando uma área de 120.5759 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco 2, cravado na confrontação do lote 01 (parte remanescente), com o Loteamento Gurupi; daí, segue o rumo de 10°55'46"NW e distância de 1.617,50 metros, até o marco 3; daí, segue o rumo 79°14'46"NE e distância de 598,46 metros, confrontando com o Loteamento Gurupi, até o marco 4, cravado na confrontação do Loteamento Gurupi com a Fazenda Jandira; daí, segue o rumo SE10°39'48" e distância de 804,85 metros, confrontando com a Fazenda Jandira, até o marco 5; daí, segue o rumo 78°06'55"NE e distância de 286,71 metros, ao marco 6; daí, segue o rumo SE11°47'51" e distância de 813,23 metros, até o marco 7, cravado na confrontação da Fazenda Jandira com o lote 01 (parte remanescente); daí, segue o rumo 71°56'07"NE e distância de 897,50 metros, confrontando com o lote 01 (parte remanescente), até o marco 2, ponto de partida desta poligonal. **Sob registro na Matrícula n. 8.573 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. IMÓVEL 02: Lotes n. 51, 94 e 52, do Loteamento Gurupi, 1ª Gleba, deste município, com as áreas de 24.2100, 24.2100 e 48.4200 ha, totalizando a área de 96.8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam, no marco 1, cravado nas confrontações dos lotes 34, 35 e 50; daí segue com o rumo magnético 16°38'SE e distância de 1.614,00 metros, confrontando com os lotes 50 e 95, até o marco 2; daí segue com 72°51'SW e distância de 600 metros confrontando com os lotes 104 e 105; até o marco 3; daí segue com 16°38'NW e distância de 1.614,00 metros, confrontando com o lote 93, até 4; daí segue com o rumo de 72°51'NE e distância de 600,00 metros confrontando com o lote 34, até o marco 1, ponto de partida. **Sob registro na Matrícula n. 8.574 no Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi – TO. AVALIAÇÃO (matrícula 8.573 e 8.574, área total 217.4159 ha): R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: On-line: Através do site www.teleselimaleiloes.com.br. 1º Leilão 11/03/2025 às 14h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 24/02/2025 às 14h até o dia 11/03/2025 às 14h (horário de Brasília). 2º Leilão 26/03/2025 às 15h: Disponível no site para lances on-line no período do dia 11/03/2025 às 15h até o dia 26/03/2025 às 15h (horário de Brasília). Os horários mencionados neste edital, no site do leiloeiro, ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. **LANCES: 1º Leilão: Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45 (dez milhões, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos). 2º Leilão: lance mínimo de R\$ 9.994.647,98 (nove milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).** Caso haja arrematação no 1º leilão, o 2º leilão não será interrompido até que seja devidamente comprovado o pagamento do valor da arrematação. O 2º leilão somente será validado se não houver arrematação devidamente comprovada com o pagamento no 1º leilão. Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do respectivo 1º ou 2º leilão. O lance é irrevogável e irretroatável. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A vista – O pagamento deve ser efetuado no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pela Credora Fiduciária após o encerramento do leilão. Comissão do leiloeiro: Caberá ao arrematante pagar ao leiloeiro, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não inclusa no valor do lance a qual deverá ser pago, à vista no prazo de 01 (um) dia útil do encerramento do leilão, para a conta bancária informada pelo Leiloeiro. Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em nenhuma hipótese. Não respondendo a Credora Fiduciária pela evicção de direitos já averbados ou não na matrícula e/ou informadas ou não neste edital e site do leiloeiro, constituindo risco do adquirente. É assegurado aos devedores fiduciários, até a data da realização do 2º leilão, o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida indicado no item 3.2 acima, somado aos valores correspondentes à remuneração do leiloeiro de 2% (dois por cento) sobre o valor da dívida, descrito no item 3.2, ao imposto sobre transmissão Inter vivos pago para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos, tudo nos termos do art. 27, §2º-B da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances. O imóvel encontra-se ocupado, ficando a cargo do adquirente sua desocupação, a averbação de áreas e/ou regularização e georreferenciamento, arcando o adquirente com as despesas daí decorrentes. **INFORMAÇÕES FINAIS: O Arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação do imóvel adquirido. Ao concorrer na aquisição do imóvel do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado de todas as condições estipuladas neste edital. A síntese das informações referentes ao imóvel estará disponível no site do Leiloeiro www.teleselimaleiloes.com.br, bem como o Edital na íntegra. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (62) 3924-9209 ou (62) 9 9980-1892. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente edital de leilão. Ficam os devedores Fiduciários, bem como demais partes contratuais, **NOTIFICADOS** das designações dos leilões e do exercício do direito de preferência. Goiânia, 20 de fevereiro de 2025. **LEIA O EDITAL DE LEILÃO NA ÍNTEGRA NO SITE: www.teleselimaleiloes.com.br - Geoliano de Souza Lima, Leiloeiro Público Oficial - JUCEG nº 53 - Steio Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ.: 36.825.347/0001-10, Álvaro Eli Pacheco.************



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL

LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

02 Glebas, totalizando 217.4159 ha - GURUPI - TO

- Terra de cultura de ótima qualidade, topografia plana;
- 02 (duas) represas;
- Área aberta de aproximadamente 184.0835 ha, plantando soja;
- 10 km da cidade de Gurupi - TO.



1º Leilão: 11/03/2025 até as 14h - Lance mínimo de R\$ 10.192.423,45.

2º Leilão: 26/03/2025 até as 15h - Lance mínimo de R\$ 9.994,647,98.



GEOLIANO LIMA
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LEIA O EDITAL

www.teleselimaleiloes.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS



EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL - FETICOM GO/DF** faz saber aos senhores empregadores neste setor da Construção e do Mobiliário, no Estado de Goiás e no Distrito Federal, que conforme decisão emanada das assembleias gerais dos sindicatos labo-rais, o desconto da contribuição sindical de seus empregados em 1/30 avos, referente ao exercício de 2025, deverá ser descontado na folha de pagamento de cada empregado no mês de março/2025. Aos trabalhadores afastados ou admitidos após o mês de março, aplica-se o disposto no art. 602 da CLT. Nas categorias inorganizadas, o recolhimento da contribuição sindical terá que ser efetuado para esta Federação, impreterivelmente até o dia 30 de abril de 2025. Ficam as empresas cientes desde já, que o não recolhimento

da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2025, importará em multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 (trinta) dias com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o art. 600 da CLT. Desde já nos colocamos à disposição: Rua 5, nº 287, 5º andar, Centro, CEP 74015-135, Goiânia/ GO, telefone: (62) 3212-3377, e-mail: feticomgodf@gmail.com. As contribuições aos sindicatos filiados deverão ser efetuadas a cada um dos sindicatos abaixo relacionados, conforme sua base territorial:

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia Telefone (62) 3212-3210, e-mail: sintracongoiania@hotmail.com
Base territorial: todo o Estado de Goiás, exceto os municípios da base territorial dos demais sindicatos, constante neste.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Simão Telefone: (64) 3658-3994. **Base territorial:** Municípios de São Simão, Paranaiguara, Cachoeira Alta, Caçu, Itarumã, Itajá e Lagoa Santa.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jataí Telefone: (64) 3631-8786. **Base territorial:** Municípios de Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil do Sudoeste Goiano Telefone: (64) 3612-2152. **Base territorial:** Municípios de Rio Verde, Quirinópolis, Acreúna, Santa Helena de Goiás e Maurilândia.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Itumbiara Telefone: (64) 3404-6869. **Base territorial:** Municípios de Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia e Porteirão.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário na Região Sul do Estado de Goiás Telefone: (64) 3442-6657. **Base territorial:** Catalão, Água Limpa, Campo Alegre de Goiás, Corumbaíba, Cristianópolis, Cumari, Davinópolis, Goiandira, Ipameri, Nova Aurora, Orizona, Ovidor, Palmelo, Piracanjuba, Pires do Rio, Santa Cruz de Goiás, Três Ranchos e Urutai.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal, Gesso e Similares ou Conexos do Estado de Goiás Telefone: (64) 3543-1259. **Base Territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Caldas Novas- GO Telefone: (64) 3453-0025. **Base Territorial:** Caldas Novas, Marzagão e Rio Quente.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário no Estado de Goiás Telefone: (64) 3324-6859. **Base Territorial:** Anápolis, Ceres, Corumbá de Goiás, Goianésia, Jaraguá, Rialma e Rubiataba.

Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serrarias e de Móveis de Madeira no Estado de Goiás Telefone: (62) 3233-9623. **Base territorial:** Estado de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - DF Telefone: (61) 3349-2165, (61) 3347-9446, (61) 33491656. **Base territorial:** Distrito Federal: Brasília e Municípios de Goiás: Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás Telefone: (62) 3224-7337. **Base Territorial:** Estado de Goiás, exceto Município de Anápolis;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica para Construção dos Estados de Goiás e Tocantins Telefone: (62) 3324-1429. **Base territorial:** Goiás e Tocantins, exceto no Estado de Goiás os municípios de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Caturai, Hidrolândia, Inhumas, Itauçu, Goianira, Goianópolis, Guapó, Nerópolis, Nova Veneza, Morrinhos, Palmeiras de Goiás, Trindade, Itumbiara, Cachoeira Dourada, Bom Jesus, Panamá, Buriti Alegre, Goiatuba, Inaciolândia, Jataí, Mineiros, Serranópolis, Portelândia, Chapadão do Céu, Santa Rita do Araguaia, Aparecida do Rio Doce, Aporé, Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Caiapônia, Doverlândia, Perolândia e Piranhas.

De acordo com o disposto no *caput* do art. 591 da CLT, nas categorias porventura inorganizadas, as contribuições serão recolhidas a favor desta Federação.

Alertamos que o recolhimento da contribuição sindical deverá ser realizado exclusivamente através de guias apropriadas expedidas pelo site da Caixa Econômica Federal ou através da própria entidade sindical.

A teor do artigo 308 do Código Civil, o recolhimento realizado através de guias emitidas por sistemas próprios importará em pagamento de maneira indevida, sujeito à cobrança judicial, com incidência de multa, juros e correção monetária.

Goiânia, 18 de março de 2025.

José Braz Constantino - Presidente



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DISTRITO FEDERAL

ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DO MATO GROSSO

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO DO CENTRO NORTE - FETEC-CUT/CN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 12º CONGRESSO ORDINÁRIO

O presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte - FETEC-CUT/CN, CNPJ nº 33.710.419/0001-96, sito na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254 - Ed. American Business Center, Sala 1209, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, de acordo com o artigo 18, § 1º do Estatuto Social, convoca os Sindicatos Filiados para elegerem delegados e na data prevista participarem do **12º Congresso Ordinário da FETEC-CUT/CN**, a ser realizado nos dias **11, 12 e 13 de abril de 2025, no San Marco Hotel** sito ao SHS, Q. 05, Bloco C - Asa Sul, **Brasília/DF**, com início previsto para as 18h00min em primeira convocação e às **18h30min em segunda e última convocação do dia 11 de abril de 2025**, quando estarão em discussão e deliberação as seguintes pautas: 1) - Aprovação do Regimento Interno do 12º Congresso; 2) - Balanço da Federação; 3) - Conjuntura; 4) - Alteração Estatutária; 5) - Plano de Ação; 6) - Eleição do Sistema Diretivo. Os Critérios de participação no Congresso são os aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de janeiro de 2025, os quais deverão ser observados pelos sindicatos.

Cuiabá MT, 05 de março de 2025.

Rodrigo Lopes Britto
Presidente

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (até 30/04/25) que assinarem o contrato até 31/03/25.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (sem desconto).
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato (sem desconto).
- Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/planos-e-tarifas

igreen energy

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

ARACI

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ARACI E REGIÃO/BA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Araci e Região/BA, inscrito no CNPJ: 49.480.995/0001-24, com base territorial nos municípios de Água Fria, Anguera, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Macajuba, Nordestina, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Domingos, Sátiro Dias, Serra Preta, Tanquinho, Teofilândia e Valente no Estado da Bahia, através do seu representante legal, o senhor Fabio Pereira Silva, portador do CPF: 095.162.276-51, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de Junho de 2023, convoca os Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, dos municípios de Água Fria, Anguera, Antônio Gonçalves, Aporá, Araci, Baixa Grande, Barrocas, Candeal, Capela do Alto Alegre, Gavião, Ichu, Ipecaetá, Irará, Lamarão, Macajuba, Nordestina, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santanópolis, São Domingos, Sátiro Dias, Serra Preta, Tanquinho, Teofilândia e Valente, **bem como** dos municípios de Adustina, Antônio Cardoso, Aratuípe, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canudos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coronel João Sá, Curaçá, Fátima, Feira da Mata, Heliópolis, Jaguaripe, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto e Uauá no Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, no dia 04 de abril de 2025, às 19 horas, na Rua Francisco Xavier, nº88, Centro, Araci/BA, CEP: 48.760-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão dos municípios de Adustina, Antônio Cardoso, Aratuípe, Buritirama, Cabaceiras do Paraguaçu, Canudos, Conceição da Feira, Coração de Maria, Coronel João Sá, Curaçá, Fátima, Feira da Mata, Heliópolis, Jaguaripe, Novo Triunfo, Pedro Alexandre, Sítio do Quinto e Uauá no Estado da Bahia.

Araci /BA, 13 de março de 2025.

Fabio Pereira Silva
Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

BARRA DO CHOÇA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS DO ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados na Empresas de Estacionamento e Garagens do Estado da Bahia, com Base territorial no Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 52.116.205/0001-30, através do seu representante legal, senhor Moacir Luiz Fatel Neto, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Empregados nas Empresas de Estacionamento e Garagens, para Assembleia Geral Extraordinária de Reforma Estatutária, na Rua Leonídio Oliveira nº 50, Anexo P, Centro, Barra do Choça/BA, CEP: 45.120-000, no dia 22.03.2025, em primeira chamada às 19h:00 min e em segunda chamada às 19h:30min, com a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto;
2. Exclusão dos seguintes municípios: Alagoinhas, Amargosa, Aratuípe, Brejões, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Camaçari, Candeias, Cardeal da Silva, Castro Alves, Conceição do Almeida, Conde, Cruz das Almas, Dias d'Ávila, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Entre Rios, Esplanada, Governador Mangabeira, Itanagra, Jaguaripe, Jandaíra, Jiquiriçá, Laje, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Maragogipe, Mata de São João, Milagres, Muniz Ferreira, Muritiba, Mutuípe, Pojuca, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Terezinha, Santo Amaro, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Simões Filho, Ubaíra e Varzedo/BA. Barra do Choça/BA, 18 de março de 2025. **MOACIR LUIZ FATEL NETO – Presidente.**

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



ESTADO DA BAHIA

BARRA DO CHOÇA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS E ESTACIONAMENTOS DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato das Empresas de Garagens e Estacionamento do Estado da Bahia, inscrito no CNPJ: 52.086.566/0001-81, com base territorial no Estado da Bahia, através da sua representante legal, a senhora Juliana de Oliveira Gonçalves, CPF: xxx.301.155-xx, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Econômica das Empresas de Garagens e Estacionamentos, bem como a Categoria das empresas de Lava-jato do Estado da Bahia, para Assembleia Geral Extraordinária de alteração estatutária a ser realizada no dia 28 de março de 2025, às 19 horas, na Avenida Getúlio Vargas, nº 269, Centro, Barra do Choça/BA, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Alteração Estatutária; 2) Inclusão da Categoria Econômica das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-Jatos; 3) Alteração da Nomenclatura do Sindicato para: Sindicato das Empresas dos Estacionamentos, Garagens e Lava-Jatos do Estado da Bahia; 4) Alteração do Endereço da Sede do Sindicato;

Barra do Choça/BA, 05 de março de 2025.

Juliana De Oliveira Gonçalves - Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

BRUMADO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BRUMADO E REGIÃO

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presente edital objetiva retificar a publicação do dia 07 de março de 2025, na pág. 18, no Jornal Mais Brasil, da Comissão Pró-Fundação Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio de Brumado e Região, onde houve erro material na data da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do sindicato, **onde se lê:** realizar-se no dia 31/03/2025, **leia-se:** realizar-se no dia 03/04/2025 e na convocação da base territorial, **onde se lê:** municípios de Abaíra, Adustina, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotegipe, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Fátima, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Heliópolis, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçú, Ibicaraí, Ibicoara, Ibiapitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguai, Ipiá, Ipirá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Jucuruçu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Sítio do Quinto, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaíra, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no Estado da Bahia, **leia-se:** municípios de Abaíra, Água Fria, Alcobaça, Almadina, Anagé, Andaraí, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Apuarema, Aracatu, Araci, Aratuípe, Baianópolis, Barra, Barra da Estiva, Barra do Choça, Barreiras, Baixa Grande, Barro Preto, Barrocas, Belo Campo, Buritirama, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bonito, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Caculé, Caetanos, Caetité, Canápolis, Candiba, Cândido Sales, Caraíbas, Carinhanha, Catolândia, Caturama, Candeal, Canudos, Caravelas, Castro Alves, Capela do Alto Alegre, Cravolândia, Cristópolis, Coaraci, Cocos, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coribe, Correntina, Cotegipe, Conceição da Feira, Coração de Maria, Cordeiros, Coronel João Sá, Curaçá, Dom Basílio, Elísio Medrado, Encruzilhada, Érico Cardoso, Feira da Mata, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gavião, Guanambi, Guajeru, Guaratinga, Ibiassucê, Ibicuí, Ibirapuã, Ibotirama, Ibirapitanga, Ibirataia, Ichu, Igaporã, Ipecaetá, Irajuba, Irará, Itabela, Itanhém, Itiruçu, Ituaçu, Iaçú, Ibicaraí, Ibicoara, Ibiapitanga, Ibiquera, Ibitiara, Iguai, Ipiá, Ipirá, Ipupiara, Iramaia, Iraquara, Itaberaba, Itaetê, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itatim, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itororó, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jaguaquara, Jaguaripe, Jiquiriçá, Jucuruçu, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lençóis, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Luís Eduardo Magalhães, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Maetinga, Maiquinique, Malhada de Pedras, Maracás, Marcionílio Souza, Matina, Malhada, Manoel Vitorino, Mansidão, Medeiros Neto, Milagres, Mirante, Morpará, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Muniz Ferreira, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Ibiá, Nova Fátima, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Pé de Serra, Pedro Alexandre, Piatã, Pindaí, Pintadas, Piripá, Planaltino, Planalto, Poções, Potiraguá, Prado, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Antônio, Rio de Contas, Rio do Pires, Ruy Barbosa, Santanópolis, Santa Inês, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, Santa Terezinha, Santo Estêvão, São Desidério, São Félix do Coribe, São Domingos, Sátiro Dias, São Miguel das Matas, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Sítio do Mato, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Teolândia, Teofilândia, Tremedal, Uauá, Ubaíra, Urandi, Utinga, Valente, Vereda, Wanderley, Wagner e Wenceslau Guimarães no estado da Bahia.

Brumado/BA, 11 de março de 2025.

IVONEIDE ALVES SANTANA
SUBSCRITORA



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

DÁRIO MEIRA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DÁRIO MEIRA E REGIÃO

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Dário Meira e Região, representada pela subscritora a Sr.a Gêssica Dias Oliveira Martins, CPF: 061.286.545-25, RG: 15.282.349-28, por meio do presente e edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica do Comércio Varejista dos municípios de Aiquara, Amélia Rodrigues, Arataca, Aurelino Leal, Barra do Rocha, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Cairu, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Canavieiras, Cansanção, Casa Nova, Conceição do Almeida, Conceição do Jacuípe, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Euclides da Cunha, Gandu, Gentio do Ouro, Gongogi, Governador Mangabeira, Igrapiúna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itaju do Colônia, Itapé, Itaparica, Ituberá, Jandaíra, Jitaúna, Jussari, Madre de Deus, Maragogipe, Marau, Mascote, Monte Santo, Nazaré, Nilo Peçanha, Pau Brasil, Pilão Arcado, Piraí do Norte, Queimadas, Quijingue, Remanso, Rio Real, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Sapeaçu, Saubara, Sento Sé, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Ubaitaba, Ubatã, Umburanas, Una, Uruçuca, Varzedo e Vera Cruz, no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 20h00min, na Rua Bom Sossego, nº 02, Dário Meira/BA, CEP 45.590-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

Dário Meira/BA, 28 de fevereiro de 2025

Gêssica Dias Oliveira Martins – Subscritora

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

PALMAS DE MONTE ALTO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DA BAHIA

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Lojistas do Comércio da Bahia, representado pela subscritora a Sr.^a Fernandha Mendes da Costa, CPF: 775.919.762-49, RG: 6100016, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Econômica dos Lojistas do Comércio dos municípios de Abaré, Acajutiba, Aiquara, Alagoinhas, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Antas, Araçás, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Banzaê, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barro Alto, Belmonte, Biritinga, Buerarema, Cachoeira, Caém, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canarana, Canavieiras, Candeias, Cansanção, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Catu, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Crisópolis, Cruz das Almas, Dário Meira, Dom Macedo Costa, Entre Rios, Esplanada, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Filadélfia, Gandu, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Ibipeba, Ibititá, Igrapiúna, Ilhéus, Inhambupe, Irecê, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itamaraju, Itanagra, Itaparica, Itapé, Itapebí, Itapicuru, Itiúba, Ituberá, Jacobina, Jaguarari, Jandaíra, Jequié, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Juazeiro, Jussara, Jussari, Lapão, Macururê, Madre de Deus, Mairi, Maragogipe, Maraú, Mascote, Mata de São João, Miguel Calmon, Mirangaba, Monte Santo, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Nazaré, Nilo Peçanha, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Palmas de Monte Alto, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pedrão, Pilão Arcado, Pindobaçu, Piraí do Norte, Piritiba, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Remanso, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rio Real, Rodelas, Salinas da Margarida, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabralia, Santa Cruz da Vitória, Santa Luzia, Santaluz, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Saúde, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serrinha, Serrolândia, Sobradinho, Souto Soares, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Terra Nova, Tucano, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Uruçuca, Valença, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vitória da Conquista e Xique-Xique no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do Sindicato, a realizar-se no dia 29/03/2025, às 20h00min, na Av. Castro Alves, nº 02, Palmas de Monte Alto/BA, CEP: 46.460-000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Palmas de Monte Alto/BA, 28 de fevereiro de 2025.

Fernandha Mendes da Costa – Subscritora

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

SALVADOR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do Estado da Bahia, com base territorial no Estado da Bahia, CNPJ: 04.306.579/0001-76, convoca toda a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring do estado da Bahia, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada entre os dias 25/03/2025 à 28/03/2025, no Centro e bairros das principais cidades no Estado da Bahia, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h00 e da Assembleia Geral Extraordinária ONLINE, em formato virtual, a realizar-se no dia 28/03/2025, às 19:00h com a presença da maioria absoluta dos integrantes da classe, ou às 19:30h com qualquer número de trabalhadores presentes, em 1ª ou 2ª convocação. A assembleia online será realizada através do aplicativo ZOOM e o acesso a participação na assembleia, se dará por meio de um link de acesso, disponível a todos os membros da categoria, que será disponibilizado em até 24h antes da data de realização, onde os trabalhadores(as) deverão solicitar o link de participação através do e-mail: assembleiasindcontba@gmail.com. O objetivo é discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação da PAUTA SALARIAL 2025/2026, para a categoria dos Empregados em Empresas de Serviços Contábeis, Advocacia, Holdings e Factoring; b) Autorização para a Diretoria do Sindicato firmar Convenção Coletiva de Trabalho com Entidades Sindicais Patronais e Acordos Coletivos de Trabalho junto as empresas; c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; d) Discussão e deliberação sobre os percentuais, forma e prazos para o desconto em folha de pagamento dos trabalhadores abrangidos pela norma coletiva da contribuição assistencial devida ao sistema sindical (artigo 513, e, da CLT), bem assim, oportunidade em assembleia para apresentação de oposição ao seu desconto.

Salvador/BA, 21 de março de 2025.
JOILSON PEREIRA DA SILVA, Presidente.

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
igreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CASSILÂNDIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREADOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL – SICOOB UNIÃO MT/MS. **Cédula de Crédito Bancário nº 1548453. DEVEDOR(ES) EMITENTE(S):** ILDAMAR SOUZA FERREIRA. **GARANTIDORES FIDUCIANTES:** ILDAMAR SOUZA FERREIRA. **BEM(NS):** **Lote 01:** Uma casa residencial, situada no lote de terreno urbano formado por parte dos Lotes nº 08 e 09 da Quadra 62, área total de 230m², situado na Rua João Cristino da Silva, nº 290, bairro Centro, neste município de Cassilândia/MS, limites e confrontações descritos na matrícula 16.252, do CRI de Cassilândia/MS. Dentro da área do terreno há edificação de aproximadamente 175,48m², dos quais apenas 98,00m² constam averbadas na matrícula. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 02/04/2025**, às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF pelo **Valor Atualizado da Avaliação, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, e **2º Leilão: 04/04/2025** às 10h30 horário local/MT, 11h30 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito, R\$ 190.737,17 (cento e noventa mil, setecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrícula Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-LPreposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações telefone/whatsapp (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen energy

- Válido para novos clientes **abaixo de 500kwh** que assinarem do dia **20/01/24 a 29/02/24**
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica **abaixo de 500kWh**
- O desconto de **18%** será aplicado durante todo o período do **contrato ativo**
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

SÃO GABRIEL DO OESTE

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, Suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, SSPM, inscrito no CNPJ: 73.726.440/0001-02, com base territorial do município de São Gabriel do Oeste/MS, através do seu representante legal senhor Cleonoir Faé, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, **convoca** a Categoria Profissional dos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de São Gabriel do Oeste/MS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 22.03.2025 às 11 horas, na Rua São Paulo , 2245 - Centro, São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79.490-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do Sindicato para: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS;**
4. Ratificação do Processo Eleitoral.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de fevereiro de 2025.

CLENOIR FAÉ - Presidente.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**

- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que residem em São Gabriel do Oeste/MS.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA

WhatsApp (62) 9 8253 9699

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE MINAS GERAIS

BELO HORIZONTE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civas e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem a Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civas e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Minas Gerais a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Av. Otacilio Negrão de Lima, 830, São Luiz-Belo Horizonte. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações civis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações civis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Minas Gerais. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

MAYCON PEREIRA DOS SANTOS- Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Goiás)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br e www.igreen.com.br/pt-br/comunicacao/obrigacoes

igreen

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Assessoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARANÁ

CASCAVEL

**SINDICATO DOS AGENTES FEDERAIS DE EXECUÇÃO
PENAL DO PARANÁ - SINAFEP/PR**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Agentes Federais de Execução Penal do Paraná/PR- SINAFEP/PR inscrito no CNPJ: 08.229.373/0001-40, com base territorial no Estado do Paraná/PR, por intermédio do seu representante legal, Marcelo Adriano Ferreira, CPF: 846.756.674-53, em conformidade com a portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria dos Servidores Agentes Penitenciários Federais, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, com base territorial no Estado do Paraná, no dia 02.04.2025, às 19:00 horas, na sede do SINAFEP-PR, na Rua Duque de Caxias, nº 674, Sala 24, Centro, Cascavel/PR. Para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/ Alteração do Estatuto;
3. Alteração do nome do sindicato para: **SINDICATO DOS POLICIAIS PENAIIS FEDERAIS DO PARANÁ/SINPPF-PR.**

Cascavel/PR, 10 de março de 2025.

Marcelo Adriano Ferreira– Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns.
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
• Consulte regras e condições em www.igreen.com.br / @assindical - @assindical

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

RECIFE

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS ADMINISTRADORAS DE ASSOCIAÇÕES CIVIS E DAS OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL MUTUALISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A Comissão Organizadora do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 8º da Constituição Federal e 511 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como da legislação sindical vigente, convoca todos os empresários da categoria a comparecerem à Assembleia Geral de fundação do Sindicato das Administradoras de Associações Civis e das Operações de Proteção Patrimonial Mutualista do Estado de Pernambuco a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, às 08h, à Avenida Senador Sérgio Guerra, 544, CEP 54400-003, Piedade Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Terá como categoria econômica, as empresas administradoras de operação patrimonial mutualista e as administradoras de associações civis, todas as pessoas jurídicas cujas atividades preponderantes correspondam gerir a operação de proteção patrimonial mutualista, nos termos da Lei Complementar 213/2025 e gestão financeira e administrativa de associações civis de qualquer natureza. A base territorial pretendida será o Estado de Pernambuco. A Assembleia será realizada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos empregadores do setor e, em segunda convocação, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: Discussão e aprovação da fundação do sindicato patronal; Aprovação do estatuto social do sindicato; Eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal; Autorização para o registro da entidade sindical nos órgãos competentes; Outros assuntos pertinentes. Todos os empresários interessados na defesa e representação da categoria estão convidados a participar e deliberar sobre a criação do sindicato. Para efeitos legais e de transparência, o presente edital será amplamente divulgado por meio de publicação em jornal de circulação local e fixado nos locais de atividade econômica. Recife, 17 de março de 2025.

MANUEL COELHO PEREIRA JÚNIOR - Presidente da Comissão

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (razão de 50% em um mês) e para clientes de 12 meses de fidelidade.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BARBOSA



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2025
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa – SINDISPUB, de acordo com o que dispõe o art. 11 do Estatuto Social, convoca todos associados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 09 de Abril de 2025, de forma presencial, tendo por local a Câmara de Vereadores, sito Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora, Carlos Barbosa - RS, em primeira chamada às 18h15min e, em segunda chamada, às 18h30min, com a seguinte ordem do dia:

- a) Prestação de contas 2024;
- b) Indicação dos membros da Comissão Eleitoral e aprovação do Regime Eleitoral;
- c) Assuntos de interesse geral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

Milena Segalin
Presidente do SINDISPUB

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CARLOS BARBOSA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARLOS BARBOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Carlos Barbosa/RS – SINDISPUB, inscrito no CNPJ: 04.912.046/0001-38, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, através da representante legal senhora Milena Segalin, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, com base territorial no município de Carlos Barbosa/RS, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do Sindicato no dia 09.04.2025, em primeira chamada às 17h45min., e em segunda chamada às 18h00min., na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, Av. Presidente Kennedy, 737, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo eleitoral.

Carlos Barbosa/RS, 17 de março de 2025.

Milena Segalin
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
- Válido para novos clientes (até 31/03/2025) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica ativa.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CHAPECÓ

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, RESTAURANTES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE, DE CHAPECÓ E REGIÃO - SINTRATUH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade e de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Chapecó e Região - SINTRATUH, CNPJ 78.480.969/0001-02, com sede em Chapecó, torna público a todos os integrantes da categoria dos empregados em HOTÉIS, REST, BARES E SIMILARES DE CHAPECÓ E MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A BASE TERRITORIAL, que fará ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA nas dependências da sala de Reunião do Hotel do comércio da cidade de Joaçaba, na rua 7 de Setembro número 183 Centro, no dia 26 de Março de 2025, às 18:00 hs em primeira convocação com a presença de 2/3 de integrantes da categoria, e em segunda convocação às 19:00 hs com a presença de qualquer nº de integrantes da categoria presentes, tendo como local a sala de reunião do hotel do comércio da cidade de Joaçaba, na rua 7 de setembro 183 Centro.

ORDEM DO DIA: Retificação com relação a **Cláusula Decima Primeira da convenção coletiva de trabalho de Joaçaba e região 2025/2026, suprimir** da presente cláusula o parágrafo **Único, Gratificação por Assiduidade**. O presente Edital será afixado na sede da entidade onde todos poderão tomar conhecimento do mesmo.

Chapecó/SC, 20 de março de 2025.

Levi Pereira Santos, Presidente.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 @assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edbuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE SÃO PAULO

DIADEMA

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DE
DIADEMA/SP - SINDEMA**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Transportadores de Escolares de Diadema/SP – SINDEMA, inscrito no CNPJ: 51.863.862/0001-89, com base territorial no município de Diadema/SP, através do seu representante legal, senhor Mário Ramos Monteiro, de acordo com as normas estatutárias do art. 8º, § 1º, por meio de presente edital, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária no dia 25.03.2025, às 08 horas em primeira chamada e as 08h30min. em segunda chamada, na Rua Margarida Maria Alves, 183, Sala 01 – Diadema/SP, CEP: 09.980-540, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da entidade para: Rua Margarida Maria Alves, 183, Sala 01 – Diadema/SP, CEP: 09.980-540;
2. Outros assuntos que ocorrer.

Diadema/SP, 13 de março de 2025.

MÁRIO RAMOS MONTEIRO – Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes a partir de 01/03/2025 que assinarem o contrato de 12 meses e 100 kWh/mês. Válido para clientes Pessoa Física e Jurídica. O desconto de 10% será aplicado durante todo o período do contrato. Consulte regras e condições: www.igreen.com.br/promocoes-ibonificadas

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2025.

– Art. 605 e 606 da CLT –

**EDITAL DE AVISO AS EMPRESAS EM GERAL, QUE POSSUEM EM SEU QUADRO DE
FUNCIONÁRIOS CATEGORIA DO SIMTROMET.**

REPRESENTAÇÃO SIMTROMET - CATEGORIAS CADASTRADA NO CNES – MTE:

Trabalhadores em Transportes rodoviários de passageiros urbano, semi-urbano, turismo, intermunicipal, e interestadual; Transporte rodoviário de cargas secas e líquidas, malotes, comércio varejista e atacadista, e de valores: Condutores de veículos rodoviários de quaisquer empresas ou pessoas físicas; operadores de máquinas; ajudantes de motoristas, carregadores e cobradores de ônibus. A categoria profissional de trabalhadores em transportes rodoviários e a legalmente considerada diferenciada, nos termos do parágrafo 3º do Art. 511 da consolidação das leis do trabalho-CLT, pertencente ao 2º Grupo - Trabalhadores em transportes Rodoviários do plano da confederação nacional dos trabalhadores em transportes terrestres, conforme estabelecido na legislação em vigor, e com o intuito de colaborar com os poderes públicos e as demais associações de classe no sentido de promover a solidariedade social e da subordinação aos interesses nacionais e da classe representada.

Pelo presente “**Edital de Notificação com efeito CIRCULAR – previsto no artigo 605 e 606 da CLT**”, o **SIMTROMET - Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Operadores de Máquinas do Estado do Tocantins**, fundado em 02/11/90, reconhecido em 01/08/91, publicado no Diário Oficial da União sob nº 24000.002067/91, página 15.416, inscrito no CNPJ sob nº 26.957.720/0001-33, Código Sindical nº. 915.008.507.04107-0, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **José Antônio de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por força da Lei 13.467, de 2017, a qual impôs nos artigos: **578, 579, 580** e inciso **I, 582, §1º, “a” e “b”, § 2º e 583, § 1 e § 2** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que os descontos da **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** deve ser prévia e expressamente autorizados pelos **trabalhadores não sindicalizados/filiados** a entidade sindical. **FAZ SABER** a todos os empregadores e seus respectivos contabilistas, escritórios de contabilidade que prestam serviço às empresas em geral e pessoal encarregado do setor de recursos humanos das referidas empresas, com escritório próprio, no âmbito da base territorial deste sindicato, no Estado do Tocantins, que **OS DESCONTOS DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, POR FORÇA DO ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE SINDICAL, PREVISTOS NOS ARTIGOS 6º e 10º, alínea “b”, SERÃO OBRIGATORIOS AOS TRABALHADORES QUE FOREM SINDICALIZADOS/FILIADOS AO SIMTROMET, TORNANDO-SE COMPULSÓRIO A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO DE TODAS AS CONTRIBUIÇÕES (SINDICAL, ASSOCIATIVA E ASSISTENCIAL) COM A REFERIDA ADESÃO NO ATO DA FILIAÇÃO.**

Desta forma, **torna-se DEVER DO EMPREGADOR** realizar o **DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** junto aos holerites dos **trabalhadores sindicalizados/filiados, e dos trabalhadores não filiados, mas que autorizaram expressamente o referido desconto**, na qualidade de contribuintes do sindicato, pertencentes à categoria de representação do SIMTROMET, no **mês de MARÇO/2025**, correspondente 1/30 (um trinta avos) da remuneração bruta do referido mês (**CLT, art. 580, I**), cujo recolhimento deverá ser efetuado através de guias/boletos no mês de abril, nos termos do artigo 583 da CLT, as quais deverão ser solicitadas ao SIMTROMET, no seguinte endereço: Rua Alagoas, QDR NE 14, LT 03, Jardim Aurenly I, CEP 77.060-174, Palmas/TO, Telefones (63) 3225-0058/ 0116 ou 99114.0539 - WhatsApp ou pelos e-mails: sindicatodosmotoristas@gmail.com, boletos@simtromet.org.br.

Ressalto ainda, que o não recolhimento implicará em multas e atualização monetária nos termos do art. 600 da CLT, e de acordo, com os instrumentos coletivos e Nota Técnica/ SRT/ MTE/ nº 202/2009, publicada no Diário Oficial da União, no dia 15/12/2009, e com a nova plataforma de cobrança instituída pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos e pela rede bancária, **será necessário que os empregadores e/ou contabilistas emita para este sindicato laboral** no prazo de até 03 (três) dias após o mês do desconto nos holerites, a **relação nominal dos empregados sindicalizados/filiados e/ou contribuintes**, constando: nome, função, salário, remuneração no mês do desconto e valor recolhido, a fim de que se possa emitir o boleto bancário para ser enviado à empresa.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO TOCANTINS

PALMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Tocantins – SINDJUFE/TO, inscrito no CNPJ nº 07.027.603/0001-26, com sede na Quadra 202 Norte, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Coordenador-Geral, Sr. Janner Augusto Noleto Mendonça, nos termos do Estatuto da entidade, convoca todos os Trabalhadores Públicos Federais Ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo dos Órgãos do Poder Judiciário Federal, na base territorial do Estado do Tocantins, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2025, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, no seguinte endereço: Av. Teotônio Segurado, Quadra 202 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77006-214, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Dissolução do Sindicato e destinação do seu patrimônio remanescente, nos termos do Estatuto. O quórum para aprovação da dissolução é de 3/4 (três quartos) dos sindicalizados, nos termos do art. 63 do Estatuto do SINDJUFE/TO.

Palmas/TO, 06 de março de 2025.
Janner Augusto Noleto Mendonça
Coordenador-Geral do SINDJUFE/TO.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (abaixo de 500kwh) que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kwh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições em www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (abaixo de 500kwh) que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições em www.igreenenergy.com.br/promocoes-licenciados

igreen energy.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE

GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

